Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI Nº 90 / 2023

Torna obrigatória a instalação de detectores de metais nas escolas da rede pública do Município de Congonhas-MG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 10. E obrigatória a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal de Congonhas-MG.

Art. 2º O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública Municipal, incluindo alunos, servidores e visitantes, está condicionado à passagem pelo detector de metais e à inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Art. 3º Caso seja encontrado algum objeto de uso proibido, ou algum objeto cortante e/ou pontiagudo, o mesmo será recolhido e encaminhado, juntamente com seu portador, à Diretoria do estabelecimento de ensino, onde serão tomadas as providências pertinentes, segundo o regimento interno escolar e a legislação vigente.

Art. 4º Será concedido um prazo de cento e oitenta dias ou o início do próximo período letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a contar da entrada em vigor desta lei, para que todos os estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal em Congonhas, adotem a medida preconizada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Congonhas,
11 de Outubro de 2023

Sebastião Moreira
(Tião do Alvorada)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3424/2023
Data: 11/10/2023 - Horário: 14:37
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Considerando o significativo aumento da violência nas escolas da rede pública, praticados por frequentadores dos estabelecimentos de ensino, como tem sido divulgado na imprensa nacional, como o caso que aconteceu recentemente em São Paulo e outros casos como um jovem de 16 anos no Estado do Espírito Santo que entrou em uma escola e matou três pessoas e feriu duas, torna-se necessário e urgente monitorar os objetos que adentram os estabelecimentos de ensino, a fim de coibir a entrada de qualquer objeto que possa facilitar a atividade criminosa.

Na ultima semana, dia 10 de Outubro, na Cidade Mineira de Poços de Caldas, ocorreu novamente um fato de ataque em escola com arma branca, onde um aluno atacou e matou colegas de classe.

Os detectores de metais, junto com inspeção visual monitorada dos pertences pessoais, podem inibir a entrada de objetos de uso proibido ou perigoso, e para isso é importante equipar todos os estabelecimento de ensino da rede pública com equipamentos que possam detectar quaisquer riscos.

Além disso, a inspeção dos pertences pretende também coibir o consumo e a comercialização de drogas e outros ilícitos no ambiente escolar.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante, para o ordenamento da segurança nas escolas públicas e na prevenção de práticas criminosas e de atos de violência, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor de sua aprovação nesta Casa.

Câmara Municipal de Congonhas,
11 de Outubro de 2023

Sebastião Moreira
(Tião do Alvorada)